



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00496

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 46/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico em Favelas e Periferias**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 46/2022 -  
“Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico  
em Favelas e Periferias”**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETOS SELECIONADOS:**

| Num.Inscrição          | Nome da Proposta              | Proponente          | Tipo de proponente | Cidade do proponente | Cooperado | Cidade do Cooperado | Justificativa do avaliador   |
|------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|-----------|---------------------|--|
| 46/2022-1653.8273.8604 | Programa Circo Brasil 10 anos | Fábio Peres Martins | Pessoa Jurídica    | Ribeirão Preto       | --        | ---                 | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. (número do CPF está divergente do documento apresentado)<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o número do CPF devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo III do Edital. |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

|                        |   |                                |                 |           |                   |           |   |
|------------------------|---|--------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-----------|---|
| 46/2022-1655.2296.7717 | Fazendo Arte                                  | Sociedade Espírita de Restinga | Pessoa Jurídica | Restinga  | --                | ---       | <p><b>MOTIVO:</b> Não apresentou documento que comprove que a empresa proponente possui em seu objeto principal atividades artísticas e culturais, conforme estabelece a alínea 'c-1' do item 6.2.1 dos parâmetros gerais:<br/>“A Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo ter como <b>objetivo atividades artísticas e culturais</b> e que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.</p> <p><b>ANEAMENTO:</b> Enviar documento que comprove como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais.</p> <p><b>MOTIVO:</b> Não apresentou documentos de eleição e posse de seus administradores, como também estabelece a alínea 'd' do item 6.2.1 dos parâmetros gerais.</p> <p><b>ANEAMENTO:</b> apresentar documentos de eleição e posse dos administradores</p> |
| 46/2022-1655.3092.0820 | 2C rimando sobrevivência com liberdade        | Washington Pereira Paz         | Pessoa Física   | São Paulo | --                | ---       | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital.</p> <p><b>ANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p>   |
| 46/2022-1655.3144.8159 | Eu e você, somos nós?                         | ASSOCIACAO PERIFERIA INVISIVEL | Pessoa Jurídica | São Paulo | --                | ---       | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital</p> <p><b>ANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p>   |
| 46/2022-1655.3082.4916 | FIRMEZA PERMANENTE - Hoje tem teatro em Perus | Cooperativa Paulista de Teatro | Cooperativa     | São Paulo | Thalita Duarte    | São Paulo | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está com o nome divergente do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p> <p><b>ANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto corrigido, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p>   |
| 46/2022-1655.3064.092  | PILARES                                       | Cooperativa Paulista de        | Cooperativa     | São Paulo | Danilo Santana da | São Paulo | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital</p>   |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

|                        |                                   |   |                 |           |       |     |  |
|------------------------|-----------------------------------|---|-----------------|-----------|-------|-----|--|
| 3                      |                                   | Trabalho dos Profissionais de Dança       |                 |           | Silva |     | <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p> <p><b>MOTIVO:</b> ficha de filiação cooperado esta errada (trata-se de outro cooperado).</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar ficha correta (nominal ao cooperado), bem como demais documentos obrigatórios (<b>cópia simples R.G e foto, e cópia simples do CPF</b>).</p>  |
| 46/2022-1655.3398.2011 | Sob em teto de estrelas           | MARIA CECILIA AMARAL PINTO<br>36912094830 | Pessoa Jurídica | São Paulo | --    | --- | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p>   |
| 46/2022-1655.3435.9524 | Periferia em 12 anos de Atividade | Glaucia Dantas dos Santos<br>29711998866  | Pessoa Jurídica | São Paulo | --    | --- | <p><b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital (não possui as informações da Pessoa Jurídica).</p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.</p> <p><b>MOTIVO :</b> O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual apresentado não comprova que a empresa proponente possui CNAE <b>compatível com atividades artísticas e culturais</b>, conforme estabelece a alínea 'c-2' do item 6.2.1 dos parâmetros gerais:<br/><i>"Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com atividades artísticas e culturais."</i></p> <p><b>SANEAMENTO:</b> Comprovar o atendimento à alínea 'c-2' do item 6.2.1 dos parâmetros gerais.</p> |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SUPLENTES:**

| Num.Inscrição          | Nome da Proposta                                    | Proponente                                | Tipo de proponente | Cidade do proponente | Justificativa do avaliador  |
|------------------------|---|---|--------------------|----------------------|---|
| 46/2022-1652.8733.8640 | Manobra da Massa                                    | Ana Flávia Bonani                         | Pessoa Física      | São José dos Campos  | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está com o nome do projeto divergente, conforme modelo do Anexo III do Edital.<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto corrigido, conforme modelo do Anexo III do Edital. |
| 46/2022-1654.2189.1253 | BATERIA MIRIM AMIGOS DA TOCA                        | INSTITUTO TOCA DO COELHO                  | Pessoa Jurídica    | São Paulo            | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital e o nome do projeto está divergente.<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.           |
| 46/2022-1655.1310.8408 | CINE FAVELA 20 ANOS                                 | Associação Cultural Artística Cine Favela | Pessoa Jurídica    | São Paulo            | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital.<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.   |
| 46/2022-1654.7070.4739 | SUPERCINE   | Associação Cultural Fábrica de Cinema     | Pessoa Jurídica    | São Paulo            | <b>MOTIVO:</b> Não apresentou a ata de eleição e posse de seus administradores.<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a ata de eleição e posse de seus administradores.  |
| 46/2022-1655.3364.7659 | Hip Hop: a resistência da cultura negra no interior | Gabriel Gonçalves da Silva                | Pessoa Física      | Assis                | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital.<br><b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.   |
| 46/2022-1654.0431.4269 | Manda Busca   | ALEXANDRE SIMAO DE PAULA                  | Pessoa Jurídica    | Embu                 | <b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital (não possui as informações da Pessoa Jurídica).   |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

36185618818

**SANEAMENTO:** Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.

**MOTIVO:** Não comprova sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos.

*"Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais."*

*1) Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, deverá ter uma atividade artística e cultural como atividade principal ou secundária devidamente demonstrada no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com atividades artísticas e culturais"*

**SANEAMENTO:** Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo ter como objetivo atividades artísticas e culturais e que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 02/09/2022**:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

As dúvidas sobre a utilização do sistema ([www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br)), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suportesistemaproac@sp.gov.br](mailto:suportesistemaproac@sp.gov.br)